



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

ERRATA Nº 1 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-SEDI

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO do Edital da Concorrência nº 02/2022-SEDI:

I. No Anexo III do edital (Minuta do Contrato), na Cláusula Nona:

Onde se lê:

9. CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

(...)

9.2. O prazo de execução para conclusão e entrega dos serviços será de 8 (oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, com observância ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Edital de licitação.

9.3. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Leia-se:

9. CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

(...)

9.2. O prazo de execução para conclusão e entrega dos serviços será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, com observância ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Edital de licitação.

9.3. O prazo de vigência do Contrato será de 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Tendo em vista que as alterações supramencionadas não afetam a elaboração das propostas para efeito do item 4.7 do edital, visto que a alteração abrange tão somente a correção de erro material cuja informação correta já consta desde o início no edital de licitação publicado e no cronograma de execução, dispensa-se a necessidade de reabertura do prazo de publicidade, mantendo inalterada a data limite para apresentação das propostas.

Fica imediatamente disponibilizada no site www.desenvolvimento.go.gov.br a nova versão do documento retificado.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Gerente**, em 29/09/2022, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034154429** e o código CRC **44D16478**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5128.



Referência: Processo nº 202214304000126



SEI 000034154429